



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0163, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais) destinado a ocorrer despesas das Secretarias Municipal de: Serviços Públicos, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	79	250.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0007.2006	01 - Tesouro	82	150.000,00
Total					400.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	13.392.0012.2010	01 – Tesouro	242	5.000,00
02	3.3.90.39	13.392.0012.2010	01 - Tesouro	245	65.000,00
Total					70.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.243.0016.2015	01 – Tesouro	324	2.500,00
Total					2.500,00

Total.....R\$ 472.500,00

(Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais)

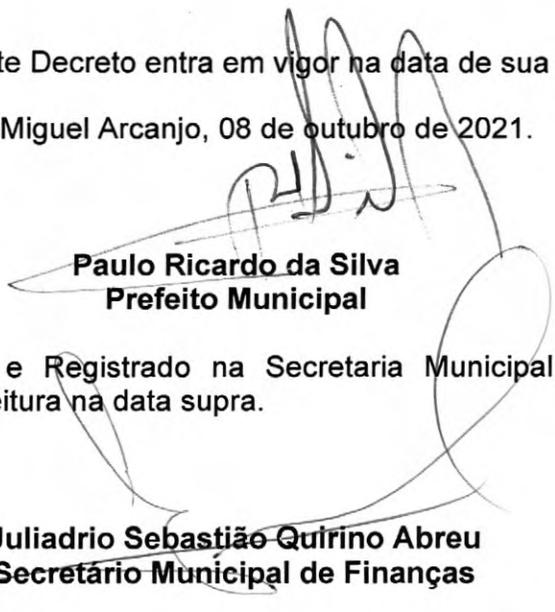
Art. 2º O valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais), aludido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** a ser apurado no corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 08 de outubro de 2021.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças